



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Confeção de pastas e crachás a serem utilizados na 8ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que será realizada no dia 25/04/2025 no SENAC - São Borja.

II - Contratado: G. de Oliviera & Cia Ltda - CNPJ nº 89.271.464/0001-46

III - Justificativa da dispensa: A necessidade do serviço para a confecção dos itens que serão utilizados na 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Borja - 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que será realizada no dia 25/04/2025 no SENAC São São Borja

IV - Razão da escolha dos fornecedores: Os fornecedores escolhidos foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa de mercado local, sendo eles o de menor valor.

V - Justificativa do preço: Menor preço por item no mercado local.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito:

Órgão:10

Unidade:03

Função:10

Sub-Função: 122

Programa: 158

Proj/Atividade: 2.084

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00

Recurso: 1500

Reduzido: **41792**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.